

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019

ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019

Objeto: **Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma da EMEB “Gonçalo Domingos de Campos” (CAIC), localizado na Rua Pirapora, S/nº, Bairro: Jardim Alá no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 4.200,00m², contemplando os serviços pintura interna e externa, revestimento cerâmico, instalações hidráulicas e elétricas, reforma da quadra poliesportiva e pintura de esquadrias metálicas, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 433/2019**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, e demais análises dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito.

Participantes do certame:

1. **TRAÇO ARQUITETURA LTDA**, CNPJ: 04.553.072/0001-17;
2. **CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ: 09.492.967/0001-02;
3. **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP**, CNPJ: 18.046.443/0001-89;
4. **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 21.952.743/0001-31;
5. **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ: 30.195.839/0001-93;
6. **MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.406.174/0001-05;
7. **MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, CNPJ: 19.310.857/001-36;
8. **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - EPP**, CNPJ: 26.574.991/0001-00.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

A CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico de análise dos documentos de qualificação técnica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019

Vejamos o parecer técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 27 de Maio de 2019.

Referente: Tomada de Preços 12/2019

Processo Administrativo: nº. 587334/2019

Objeto:

Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma do CMEI "Prof. Antonio Amorim de Campos", localizada na Rua Pirapora S/nº, Bairro: Jardim Alá no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.728,00m², execução de pintura interna e externa, instalações hidráulicas e elétricas incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 180/2019/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informar o que segue:

Empresa Licitante:

- TRAÇO ARQUITETURA LTDA – ME
- CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
- CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA
- ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
- R.M. ENGENHARIA EIRELI
- MEDEIROS ENGENHARIA & ASSESSORIA
- MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
- REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI

Da Qualificação Técnica:

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1 – A Empresa TRAÇO ARQUITETURA LTDA – ME, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Arquiteto Urbanista Iberê Borges Rondon.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2 - A Empresa **CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Renato dos Reis Amorielo.

3 - A Empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Elson Ribeiro e Póvoa.

4 - A Empresa **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Gleison Franco de Arruda.

5 - A Empresa **R.M. ENGENHARIA EIRELI**, apresentou o primeiro Ato de Alteração e Consolidação sem a assinatura do Administrador da Empresa, para a comprovação do vínculo empregatício do profissional em atendimento ao item 8.4.2.2 do Edital, passível de verificação na folha 491V.

R.M. ENGENHARIA EIRELI NIRE: 13.000.169-0 CNPJ: 06.945.898/0001-07 Pessoa Física de 21.03.1984 - 01.03.2019 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DECLARO, sob a pena de falsidade, que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DECLARO, sob a pena de falsidade, que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DECLARO, sob a pena de falsidade, que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital.	R.M. ENGENHARIA EIRELI NIRE: 13.000.169-0 CNPJ: 06.945.898/0001-07 Pessoa Física de 21.03.1984 - 01.03.2019 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DECLARO, sob a pena de falsidade, que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DECLARO, sob a pena de falsidade, que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DECLARO, sob a pena de falsidade, que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra de construção civil, conforme consta no Edital.
---	---

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

R.M. ENGENHARIA EIRELI RACHID SILVESTRE MASSAD CNPJ: 06.993.800/01-33 DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DECLARO, sob as penas da lei, que sou o responsável técnico da obra, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra, conforme consta no Edital. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DECLARO, sob as penas da lei, que sou o responsável técnico da obra, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra, conforme consta no Edital.	R.M. ENGENHARIA EIRELI RACHID SILVESTRE MASSAD CNPJ: 06.993.800/01-33 DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DECLARO, sob as penas da lei, que sou o responsável técnico da obra, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra, conforme consta no Edital. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DECLARO, sob as penas da lei, que sou o responsável técnico da obra, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra, conforme consta no Edital, e que sou o responsável técnico da obra, conforme consta no Edital.
--	---

8.4.2.2. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- I- Sócio:** cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;
- II- Diretor:** Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- III- Empregado da empresa:** cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- IV- Profissional contratado:** cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum.

- Declarou como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Rachid Silvestre Massad Gomes da Silva.

6 - A Empresa MEDEIROS ENGENHARIA & ASSESSORIA, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Paulo Pazeto Medeiros.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7 – A Empresa MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra a profissional Arquiteta Urbanista Claudine Lemos dos Santos.

8- A Empresa REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Sandro Calvacante Custodio.

Handwritten signature: Kaciara Xerxes
Handwritten signature: Kaciara Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-R

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

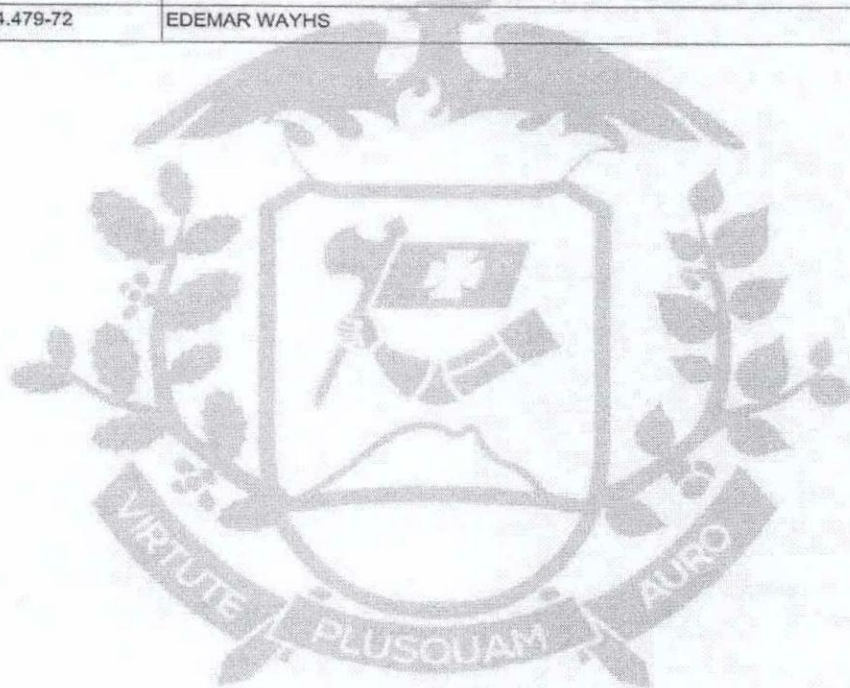
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/025.092-5	MT2201900104654	25/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
369.224.479-72	EDEMAR WAYHS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2127765 em 01/03/2019 da Empresa R. M ENGENHARIA EIRELI, Nire 51600159681 e protocolo 190250925 - 28/02/2019. Autenticação: 0E6EB3D9052A1B5B195D4B3CA5DEA90AF94F314. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/025.092-5 e o código de segurança a1Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019

Sup. de Licitação
PMVG
Fis. N.º 693
7

R. M ENGENHARIA EIRELI

NIRE: 51600159681

CNPJ: 30.195.839/0001-93

PRIMEIRO ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

RICARDO FRANCISCO BODNAR MASSAD, nacionalidade brasileira, empresário, Casado, Regime de Bens Comunhão Parcial, portadora da cédula de identidade RG nº 16663403 órgão expedido SJSP/MT e do CPF 733.827.361-87, residente e domiciliado na Rua Antonia Pereira (Res A Monteiro), S/N, Casa 9-A, Quadra 20, Bairro Ikaray, Várzea Grande/MT, CEP 78.130-882.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **R. M ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600159681, com sede Rua São Joaquim, nº 1248, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78.032-135, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MP sob o nº 30.195.839/0001-93, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera o endereço na Rua São Joaquim, nº 1258, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78.032-135.

CLÁUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RICARDO FRANCISCO BODNAR MASSAD, nacionalidade brasileira, empresário, Casado, Regime de Bens Comunhão Parcial, portadora da cédula de identidade RG nº 16663403 órgão expedido SJSP/MT e do CPF 733.827.361-87, residente e domiciliado na Rua Antonia Pereira (Res A Monteiro), S/N, Casa 9-A, Quadra 20, Bairro Ikaray, Várzea Grande/MT, CEP 78.130-882.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2127765 em 01/03/2019 da Empresa R. M ENGENHARIA EIRELI, Nire 51600159681 e protocolo 190250925 - 28/02/2019. Autenticação: 0E6EB3D9052A1B5B195D4B3CA5DEA90AF94F314. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/025.092-5 e o código de segurança a1Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 3/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019



R. M ENGENHARIA EIRELI

NIRE: 51600159681

CNPJ: 30.195.839/0001-93

PRIMEIRO ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de R. M ENGENHARIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia RACHID ENGENHARIA.

DA SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua São Joaquim, nº 1258, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78.032-135.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem o objetivo social INCORPORACAO, ADMINISTRACAO, EMPREITADA E SUB EMPREITADA DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ENGENHARIA CONSULTIVA, SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS, DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROJETOS, CALCULOS E DESENHOS; GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS; ELABORACAO DE LAUDOS DE AVALIACOES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS DE PAVIMENTACAO E INFRAESTRUTURA URBANA; SEGURANCA E HIGIENE DO TRABALHO, JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA E CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS.

DA DURAÇÃO

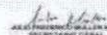
CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 13/04/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2127765 em 01/03/2019 da Empresa R. M ENGENHARIA EIRELI, Nire 51600159681 a protocolo 190250925 - 28/02/2019. Autenticação: 0E6EB3D9052A1B5B195D4B3CA5DEA90AF94F314. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/025.092-5 e o código de segurança a1Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019

Sup. de Licitação
PMVG
Fls. 695
7

R. M ENGENHARIA EIRELI

NIRE: 51600159681

CNPJ: 30.195.839/0001-93

PRIMEIRO ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil), quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
RICARDO FRANCISCO BODNAR MASSAD	400.000	100	400.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **RICARDO FRANCISCO BODNAR MASSAD** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2127765 em 01/03/2019 da Empresa R. M ENGENHARIA EIRELI, Nire 51600159681 e protocolo 190250925 - 28/02/2019. Autenticação: 0E6EB3D9052A1B5B195D4B3CA5DEA90AF94F314. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/025.092-5 e o código de segurança a1Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

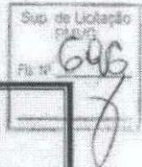
Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 5/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019



R. M ENGENHARIA EIRELI
NIRE: 51600159681
CNPJ: 30.195.839/0001-93

PRIMEIRO ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade manterá um departamento de Engenharia na forma do Decreto 23569 de 11/12/1933 e Lei 5194 de 24/12/1966, e sua direção, caberá ao Administrador Geral da Sociedade – Sr. **RACHID SILVESTRE MASSAD GOMES DA SILVA**, Engenheiro Civil, registrado no CRA- MT sob nº 4960 D em 13/10/1989, portador da carteira de Identidade RG nº 519.747 SSP MT e do CPF nº 284.745.461-68, ficando investido na função de Diretor Técnico, que terá absoluta independência de ação, quer na orientação técnica dos trabalhos, na execução de planos e detalhes, na confecção de orçamento e especificações técnicas, nas obras de sua responsabilidade. Por exigência do CREA- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia dessa região, figurará em todos os planos, plantas, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, laudos, perícias, medições, especificações, orçamento, detalhes e quaisquer outros trabalhos de ordem técnica, o nome da empresa e a assinatura do respectivo e responsável, co-autor, e o número de suas respectivas carteiras, além da menção de seus profissionais titulares

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de CUIABA/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CUIABA/MT, 22 de Fevereiro de 2019.

RICARDO FRANCISCO BODNAR MASSAD
CPF: 733.827.361-87

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2127765 em 01/03/2019 da Empresa R. M ENGENHARIA EIRELI, Nire 51600159681 e protocolo 190250925 - 28/02/2019. Autenticação: 0E6EB3D9052A1B5B195D4B3CA5DEA90AF94F314. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/025.092-5 e o código de segurança at27 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 6/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

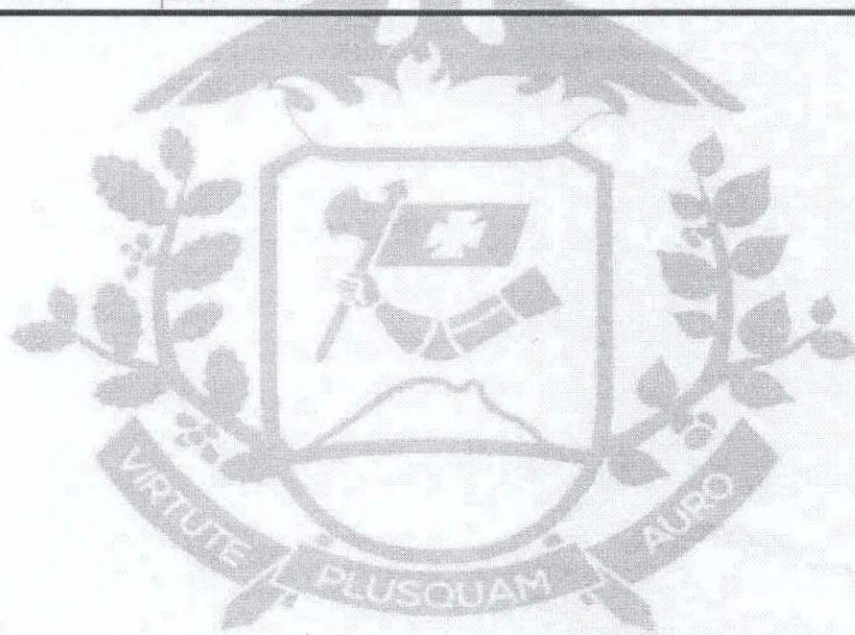


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/025.092-5	MT2201900104654	25/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
369.224.479-72	EDEMAR WAYHS

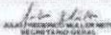
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2127765 em 01/03/2019 da Empresa R. M ENGENHARIA EIRELI, Nire 51600159681 e protocolo 190250925 - 28/02/2019. Autenticação: 0E6EB3D9052A1B5B195D4B3CA5DEA9DAF94F314. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/025.092-5 e o código de segurança a127 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

 pág. 7/11
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

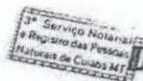
RICARDO FRANCISCO BODNAR MASSAD, nacionalidade brasileira, empresário, Casado, Regime de Bens Comumhão Parcial, portadora da cédula de identidade RG nº 16663403 órgão expedido SJSP/MT e do CPF 733.827.361-87, residente e domiciliado na Rua Antonia Pereira (Res A Monteiro), S/N, Casa 9-A, Quadra 20, Bairro Ikaray, Várzea Grande/MT, CEP 78.130-882.

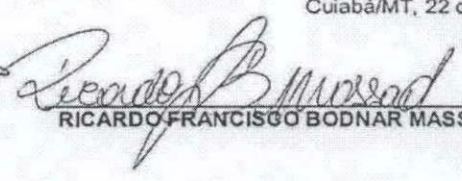
OUTORGADO:

EDEMAR WAYHS, brasileiro, casado, Contabilista CRC - MT - 007654/O-9 e do CPF/MF no. 369.224.479-72, residente e domiciliado Rua Waldir Morbeck, 15, Quadra 30, Lote 15, Coophamil, Cuiabá/MT, CEP 78028170.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração da sociedade R. M ENGENHARIA EIRELI, registrada legalmente sob o NIRE nº 51600159681 e CNPJ nº 30.195.839/0001-93. O outorgado também terá poderes para assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Cuiabá/MT, 22 de Fevereiro de 2019.




RICARDO FRANCISCO BODNAR MASSAD

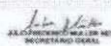


Scanned by CamScanner



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2127765 em 01/03/2019 da Empresa R. M ENGENHARIA EIRELI, Nire 51600159681 e protocolo 190250925 - 28/02/2019. Autenticação: 0E6EB3D9052A1B5B195D4B3CA5DEA90AF94F314. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.092-5 e o código de segurança a1Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

 pág. 8/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

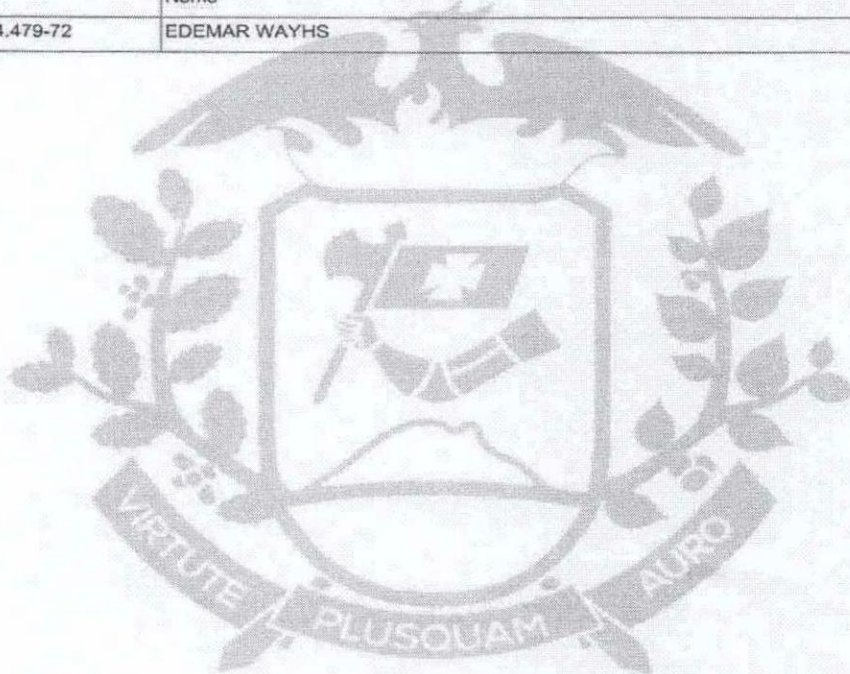
Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/025.092-5	MT2201900104654	25/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
369.224.479-72	EDEMAR WAYHS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2127765 em 01/03/2019 da Empresa R. M ENGENHARIA EIRELI, Nire 51600159681 e protocolo 190250925 - 28/02/2019. Autenticação: 0E6EB3D9052A1B5B195D4B3CA5DEA90AF94F314. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/025.092-5 e o código de segurança alZ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. M ENGENHARIA EIRELI, de nire 5160015968-1 e protocolado sob o número 19/025.092-5 em 28/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2127765, em 01/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
369.224.479-72	EDEMAR WAYHS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
369.224.479-72	EDEMAR WAYHS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
369.224.479-72	EDEMAR WAYHS

Cuiabá, Sexta-feira, 01 de Março de 2019

Júlio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2127765 em 01/03/2019 da Empresa R. M ENGENHARIA EIRELI, Nire 51600159681 e protocolo 190250925 - 28/02/2019. Autenticação: 0E6EB3D9052A1B5B195D4B3CA5DEA90AF94F314. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/025.092-5 e o código de segurança a1Z7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Júlio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Júlio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral
pág. 10/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

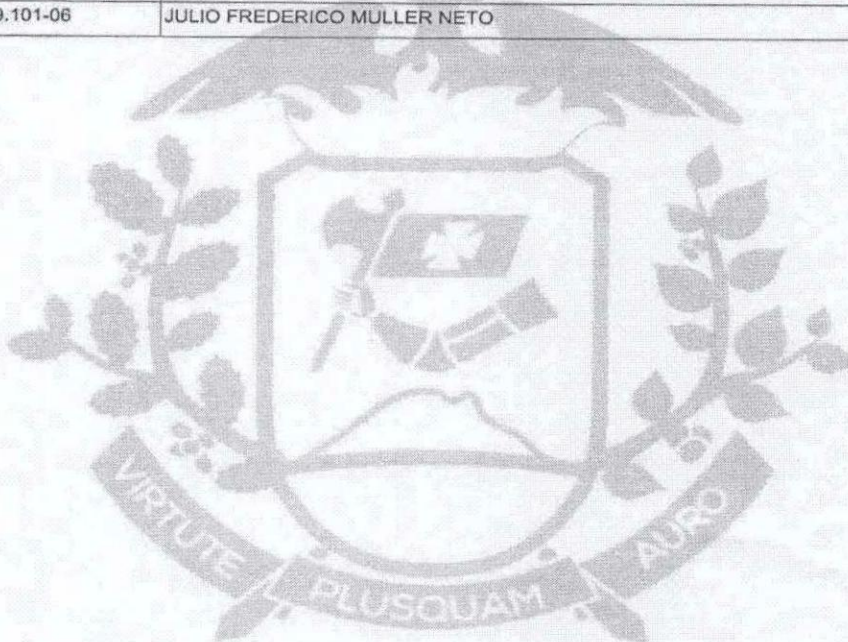
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.344.981-02	ARMANDO XAVIER DE MATTOS JÚNIOR
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, Sexta-feira, 01 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2127765 em 01/03/2019 da Empresa R. M ENGENHARIA EIRELI, Nire 51600159681 e protocolo 190250925 - 28/02/2019. Autenticação: 0E6EB3D9052A1B5B195D4B3CA5DEA90AF94F314. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/025.092-5 e o código de segurança al27 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 11/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019

As empresas **CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP**, **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME**, **MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, **MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME** e **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - EPP** solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

As seguintes empresas solicitaram o tratamento diferenciado na documentação tardia, conforme Lei Complementar 123/2006 e apresentaram o documento com restrição e demais documentos exigidos para comprovação do tratamento diferenciado:

- **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** para o item Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal vencida em 08/04/2019.
- **MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME** para o item Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal vencida em 15/03/2019.

Assim, caso seja declarada vencedora no certame, deverá apresentar o devido documento, conforme dispostos no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 8.3.1.1 do Instrumento Convocatório:

8.3.1.1. As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- a. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;

Destarte as análises sobresscritas, a CPL **ACATA** parcialmente o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA HABILITADAS** as licitantes: **TRAÇO ARQUITETURA LTDA** CNPJ: 04.553.072/0001-17, **CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** CNPJ: 09.492.967/0001-02, **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89, **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP** CNPJ: 21.952.743/0001-31, **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93, **MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI - EPP** CNPJ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587334/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2019

27.406.174/0001-05, **MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME** CNPJ: 19.310.857/001-36 e **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - EPP** CNPJ: 26.574.991/0001-00.

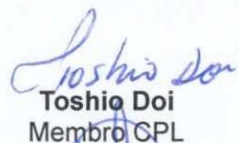
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item **"11.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão."**

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 10h36min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

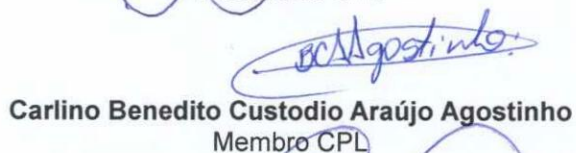
Várzea Grande, 03 de junho de 2019.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



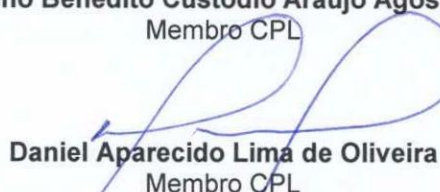
Toshio Doi
Membro CPL



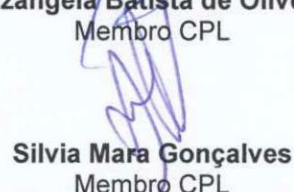
Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL

